



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 139/2000.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 04 PAULO FERNANDES DE LIMA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 80/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001601/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 04 PAULO FERNANDES DE LIMA, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período compreendido entre 02 de maio a 04 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar estágio no Instituto de Pesquisa BAYERISCHE LANDESANSTALT FÜR TIERZUCHT – Grub, Alemanha, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 52/98 deste Conselho, datada de 17 de março de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.001601/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =